



CAMPO LARGO

Ofício nº 50/2015-C-AGM

Campo Largo, 24 de fevereiro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao requerimento de ofício nº 978/2014, de autoria do Ilustre Vereador João Marcos, vimos encaminhar a resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

DR. MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta

4614/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO 24.547/14

FOLHA N°

À

AGM

Referente: Resposta ao Processo Administrativo nº24.547/ 2014.

Em atenção ao constante no processo administrativo 24.547/2014, onde o ilustre vereador João Marcos Cavalin Cuba solicita investigação, análise e providências, identificando casas que foram construídas em áreas públicas municipais, utilizadas para fins de locação, esta Secretaria Municipal, no uso de suas atribuições faz as seguintes considerações:

Informamos que existem levantamentos de áreas e loteamentos irregulares, hoje já desatualizados. Não existe um levantamento detalhado de ocupações em área municipal que estejam sendo utilizadas para locação.

Entendemos que existem profissionais que atuam de maneira ilegal, ocupando áreas municipais para em seguida vendê-las ou locá-las. Estas situações são constatadas em levantamentos sociais dos ocupantes ou em fiscalizações aleatórias.

Em 11 de fevereiro de 2015.

Carlos Alberto Groth
Departamento de Habitação - SMDU